

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião da Diretoria nº 02/19

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 8 horas do dia 11 de março de 2019.

PRESENCAS: Todos os membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Sergio Lisbão Moreira de Carvalho, Presidente, e Anderson Pontalti, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Os Diretores, por unanimidade de votos, deliberaram:

- (i) Atendendo ao disposto nos incisos V e VI do §1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declarar que reviram, discutiram e concordam com o teor das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, bem como com as opiniões expressas por referida Auditoria no respectivo relatório; e,
- (ii) Elaborar Proposta de Destinação do Lucro Líquido de 2018, nos termos do disposto no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme anexo a esta ata, sendo desta parte integrante e indissociável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Diretores.

Caxias do Sul, 11 de março de 2019.

Sergio Lisbão Moreira de Carvalho

Anderson Pontalti

Paulo Ivan Barbosa Gomes

Fras-le S.A.

CNPJ 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

PROPOSTA DA DIRETORIA

Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro líquido da Companhia é de R\$ 93.328.607,31 e corresponde ao resultado do exercício de 2018 após as deduções das provisões para impostos e das participações estatutárias.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor de remuneração aos acionistas, proposta pelos administradores da Companhia, a ser levada a apreciação da AGO, é de R\$ 82.644.450,33, que após deduzidos os juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, pelo valor líquido da retenção do imposto de renda na fonte, no valor de R\$ 42.177.521,27, remanesce a importância a pagar de R\$ 40.466.929,06, correspondente a R\$ 0,188598680 por ação ordinária.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os dividendos propostos correspondem a 91,74 % do lucro líquido ajustado, base de cálculo para os dividendos, de R\$ 90.087.542,20. Se considerado o imposto de renda retido na fonte, incidente sobre os juros sobre o capital próprio, o qual não deve ser considerado para fins de cálculo do dividendo, o percentual do lucro líquido destinado aos acionistas perfaz 100% do lucro líquido ajustado.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício de 2018 não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Remuneração aos acionistas	Valor	Valor por ação
Dividendos a declarar na próxima AGO	R\$ 40.466.929,06	R\$ 0,18859868
Juros sobre o capital próprio creditado e pago no exercício de 2018 (bruto do IRF)	R\$ 49.620.612,48	R\$ 0,23160000
Juros sobre o capital próprio creditado e pago no exercício de 2018 (líquido do IRF)	R\$ 42.177.521,27	R\$ 0,19686000
Total da remuneração aos acionistas	R\$ 82.644.450,33	R\$ 0,38516968

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos a serem declarados na próxima AGO, após deduzidos o juro sobre o capital próprio creditado e pago durante o exercício de 2018, serão pagos mediante crédito na conta bancária dos acionistas, conforme cadastros dos mesmos junto ao banco escriturador das ações de emissão da Companhia ou agente de custódia, e será iniciado no dia 15 de maio de 2019.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre dividendos e juros sobre capital próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os dividendos serão declarados na AGO de 29 de abril de 2019 e será considerada a posição acionária detidas pelos acionistas em 3 de maio de 2019, sendo as ações negociadas "ex-direito" aos dividendos a partir de 6 de maio de 2019.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Foram creditados e pagos juros sobre o capital próprio, em duas parcelas durante o ano de 2018, conforme descrito na tabela a seguir:

Juros sobre o capital próprio - 2018	Valor bruto	Valor por ação	Valor líquido de IRF	Valor por ação
RCA 08/18, de 22 de junho de 2018	R\$ 24.621.487,86	R\$ 0,11475	R\$ 20.928.265,00	R\$ 0,0975375
RCA 20/18, de 11 de dezembro de 2018	R\$ 24.999.124,62	R\$ 0,11651	R\$ 21.249.256,27	R\$ 0,0990335
Total creditado no exercício de 2018	R\$ 49.620.612,48	R\$ 0,23126	R\$ 42.177.521,27	R\$ 0,1965710

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Fizeram jus aos dividendos todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia nas datas de 27/06 e 14/12 de 2018, as ações passaram a ser negociadas ex-direito a partir dos dias 28/06 e 17/12 de 2018, inclusive, e os pagamentos foram iniciados nos dias 25/07/2018 e 23/01/2019.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Lucro/prejuízo do exercício	93.328.607,31	64.064.889,94	64.280.851,90	52.153.441,41

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Remuneração	2018 (R\$)		2017 (R\$)		2016 (R\$)		2015 (R\$)	
	Total	Por ação	Total	Por ação	Total	Por ação	Total	Por ação
(a) JCP (bruto de IRF)	49.620.612,48	0,231600	52.697.493,84	0,24560	15.999.997,63	0,074569	13.648.862,63	0,11190
(b) JCP (líquido de IRF)	42.177.521,27	0,196570	44.792.869,76	0,20870	13.599.997,99	0,063383	11.601.533,23	0,09511
(c) Dividendos	40.466.929,06	0,188598	0,00	0,00	10.882.635,41	0,050719	4.034.595,23	0,33077
Total (b + c)	82.644.450,33	0,385169	44.792.869,76	0,20870	24.482.633,40	0,114103	15.636.128,46	0,42589

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado a Reserva Legal, relativo ao exercício de 2018 foi de R\$ 4.741.449,59.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é calculada com base no lucro líquido do exercício após ajustes de acordo com a legislação societária e contábil e é calculada na alíquota de 5% (cinco por cento). Abaixo a demonstração do cálculo relativo ao exercício de 2018.

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	R\$
Lucro Líquido do Exercício	93.328.607,31
(+) Realização Resultados Abrangentes	1.769.186,96
(-) Reserva Incentivo Fiscal Fundopen	(268.802,48)
Lucro Base p/Reserva Legal	94.828.991,79
Reserva Legal (5%)	-4.741.449,59

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias, portanto, não aplicável esse item.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o disposto no Artigo 39 do Estatuto Social, os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de Reserva Legal; (ii) importância destinada à constituição de reserva de Contingência, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, quando deixarem de existir as razões que justificaram a constituição ou no exercício em que ocorrer a perda, respeitando o Artigo 203 da Lei 6404/76; (iii) importância destinada à constituição de Reserva de Lucros a Realizar e reversão das mesmas reservas, quando os lucros que as constituíram tenham sido realizados no exercício, respeitado o Artigo 203 da Lei 6404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, a proposta de dividendos a ser submetida na próxima AGO será pelo pagamento integral dos dividendos declarados.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há dividendos retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não há dividendos retidos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não há proposta de destinação do resultado para reservas de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não há proposta de destinação do resultado para reservas de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A reserva estatutária da Companhia é denominada Reserva Geral de Lucros e está prevista § 2º do Artigo 38 (e) do Estatuto Social, transcrito a seguir:

“Artigo 38. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, com observância dos dispositivos legais e deste Estatuto, a saber: (a) Reserva Legal, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) Reserva de Contingência, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem, pelo montante julgado necessário através de estudos praticados pela Diretoria; (c) Reserva de Lucros a Realizar, pelo montante a ser apurado conforme normas legais vigentes, quando os lucros a realizar, legalmente previstos, ultrapassarem o total deduzido nos termos das letras (a) e (b) anteriores; (d) Dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Artigo 39, seguinte; (e) Reserva Geral de Lucros, com saldo que remanescer após as destinações supra mencionadas, destinada à manutenção do capital de giro, que não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do capital social.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

A proposta a ser submetida à AGO é pela não destinação de nenhum montante para Reserva Geral de Lucros, uma vez está sendo proposto que todo o lucro líquido do exercício de 2018 seja destinado aos acionistas com juros sobre o capital próprio e dividendos.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A proposta de destinação do lucro não contempla retenção com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

O montante destinado a reserva de incentivos fiscais, nos termos do Artigo 195-A da Lei 6404/76, foi de R\$ 268.802,48, relativo aos incentivos fiscais do exercício de 2018.

b. Explicar a natureza da destinação

A Companhia possui passivo reconhecido em função da adesão ao programa "FUNDOPEM/RS". Dentro deste programa, a Companhia efetua pagamentos mensais dos tributos com desconto por postergação no prazo de liquidação quando do cumprimento de determinadas exigências estabelecidas com o governo do estado do Rio Grande do Sul, sendo o valor dos benefícios reconhecidos como receita durante o prazo total da subvenção. O benefício econômico obtido com um empréstimo governamental por prazo de carência e prazo de pagamento, superiores aos praticados pelo mercado devem ser tratados como uma subvenção governamental. O empréstimo deve ser reconhecido e mensurado inicialmente pelo valor justo. O benefício econômico advindo dos prazos superiores aos praticados pelo mercado deve ser mensurado por meio da diferença entre o valor contábil inicial do empréstimo, e o montante que deixou de ser desembolsado pela Companhia, devendo ser contabilizado de acordo o cumprimento das condições e obrigações que teria de observar e cumprir. Ademais, qualquer subvenção relacionada a ativos depreciables, deve ser reconhecida mediante o acompanhamento da apropriação das despesas necessárias ao cumprimento das obrigações. Realizamos a avaliação do valor justo inicial do benefício fiscal e seu posterior reconhecimento no resultado/PL considerando o atingimento das premissas acordadas com o Governo Estadual.